

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá - PR, segunda-feira, 28 de agosto de 2017

Ano V

Edição nº 648

### ATOS DO CONSELHO DIRETOR

#### EXTRATO DO RATEIO nº 02.15.30/2017

**Contrato de Rateio nº 02.15.30/2017**

**Partes:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense inscrita no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68 e o Município de Mandaguari inscrito no CNPJ sob nº 76.285.345/0001-09.

**Objeto:** O objeto do presente contrato de rateio é a definição dos critérios de participação do respectivo Município como consorciado junto ao CISAMUSEP, regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio Programação Pactuada Consorciada – PPC para execução do Programa de Transporte Sanitário Eletivo de Pacientes do CISAMUSEP – TransCisa no exercício 2017.

**Dotação Orçamentária:**

33.71.70.00

**Período:** 18 de agosto de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

**Valor:** R\$ 120.340,00 (cento e vinte mil, trezentos e quarenta reais).

**Data da Assinatura:** 11 de agosto de 2017.

**Foro:** Maringá – Paraná.

**ROBSON RAMOS  
PRESIDENTE**

#### RESOLUÇÃO Nº. 070/2017

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, no uso de suas atribuições legais, considerando as condições e regramentos estabelecidos pela Seleção Competitiva Pública, aberta pelo Edital nº. 001/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica convocada a candidata abaixo relacionada, aprovada na Seleção Competitiva Pública aberta pelo Edital nº 001/2016, obedecidas às respectivas ordens de classificação, para submeter-se ao processo de contratação:

Técnico em Enfermagem		
Classif.	Nome	CPF
7º	FABIANA PEDROSO DOS SANTOS	063.446.609-70

**Art. 2º** - A candidata deverá comparecer à sede do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP, sito à Avenida Cidade de Leiria nº 416, Zona 01, em Maringá – PR, munida dos documentos pessoais, escolaridade e demais requisitos para o cargo, no horário das 08h00 min às 11h30 min e das 13h30 min às 16h30 min, no prazo de 02 (dois) dias úteis, sob pena de o não comparecimento caracterizar desistência da vaga ao cargo público.

**Art.3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 4º** - Publique-se.

Maringá, 28 de Agosto de 2017.

**ROBSON RAMOS  
PRESIDENTE**

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 015/2017 CISAMUSEP  
Av. Cidade de Leiria, 416 – CEP: 87013-280 – Fone: (44) 3224-1422  
Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)